



Exmo Senhor Presidente
do Conselho Directivo de **Património Cultural I.P.**
Palacete Vilar de Allen
Rua António Cardoso, nº 175
4150-081 Porto
geral@patrimoniocultural.gov.pt

Santa Iria de Azóia, 5 de Novembro de 2024

Assunto: **Convento dos Mártires e da Conceição dos Milagres | Sacavém**

Exmo Senhor,

Pelos que nos é dado a verificar iniciaram-se obras de demolição, em grande velocidade, no antigo Quartel Militar de Sacavém, onde se localiza o Convento dos Mártires e da Conceição dos Milagres, sujeito a procedimento de classificação conforme aviso que partilhamos em anexo.

Atendendo às atribuições da Património Cultural I.P., designadamente, *“g) Autorizar, nos termos da lei, os planos, projetos, trabalhos, alterações de uso e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar em imóveis classificados, ou em vias de classificação, e pronunciar -se sobre os mesmos nas zonas de proteção dos imóveis que lhe estejam afetos e dos imóveis afetos à Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E., ainda que coincidam com zonas de proteção de outros imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como emitir diretivas vinculativas neste domínio;”*, agradecemos ser informados sobre o acompanhamento que está a ser feito pela Património Cultural I.P. aos trabalhos de demolição nas imediações do imóvel em vias de classificação, bem como informação sobre quais são as medidas que estão tomadas para assegurar a salvaguarda e protecção do Convento.

Na expectativa da melhor atenção e com respeitosos cumprimentos,

A Direcção



MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 22997/2022

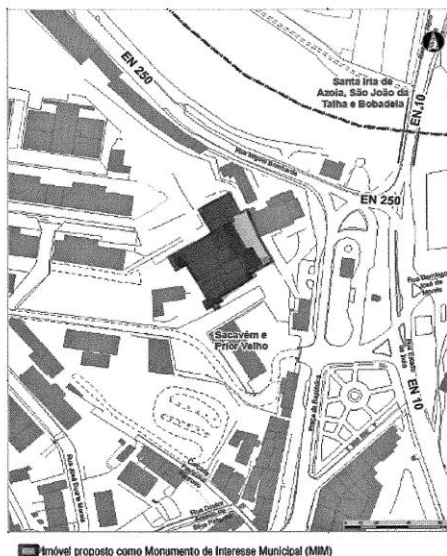
Sumário: Abertura do procedimento de classificação do antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição como monumento de interesse municipal (MIM).

Abertura do Procedimento de Classificação do antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição, em Sacavém, como Monumento de Interesse Municipal (MIM)

Nuno Ricardo da Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 551, de 20/10/2021, torna público, nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, na redação atual, que a Câmara Municipal de Loures, reunida em 26/10/2022, deliberou a abertura do procedimento de classificação do antigo Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição, em Sacavém, conforme delimitação na planta anexa, como Monumento de Interesse Municipal (MIM), ao abrigo do ponto 1, do artigo 57.º do referido decreto-lei.

O antigo convento de freiras clarissas foi fundado em finais do século XVI. A sua construção decorreu nas duas últimas décadas do séc. XVI e no primeiro quartel do século XVII. Destaca-se no conjunto, o claustro maneirista, de dois pisos e arcaria assente em colunas toscanas. Destacam-se também a escadaria interior, a portaria e respetivas abobadas, bem como os vestígios de azulejos seiscentistas.

O monumento será considerado “em vias de classificação” a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento e fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente as constantes dos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro.



Imóvel proposto como Monumento de Interesse Municipal (MIM)

8 de novembro de 2022. — O Vereador, *Nuno Ricardo Conceição Dias*.

315878029